

ALADI/CR/Resolução 347
15 de julho de 2009

RESOLUÇÃO 347

CONVOCATÓRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES ORDINÁRIAS DA CONFERÊNCIA DE AVALIAÇÃO E CONVERGÊNCIA

O COMITÊ de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os Artigos 34 e 35, letra h) do Tratado de Montevideu 1980 e as Resoluções 70 e 71 (XV) do Conselho de Ministros.

CONSIDERANDO Que na Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros, mediante as Resoluções 70 e 71 (XV), esse órgão estabeleceu Diretrizes e Insumos para a Conferência de Avaliação e Convergência,

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Convocar o Primeiro Período de Sessões Ordinárias da Conferência de Avaliação e Convergência para os dias 1º e 2 de outubro de 2009, na sede da Associação.

SEGUNDO.- Propor para o Primeiro Período de Sessões Ordinárias a seguinte agenda provisória:

1. Abertura da Conferência de Avaliação e Convergência.
2. Aprovação do Projeto de Regulamento da Conferência de Avaliação e Convergência.
3. Aprovação da agenda.
4. Eleição de autoridades.

5. Estabelecimento da ordem de votação nominal.
6. Espaço de reflexão para que os países-membros exponham seus enfoques sobre as vias e as alternativas possíveis, incluindo propostas de medidas, mecanismos e modalidades para continuar avançando e aprofundando o processo de integração regional, segundo estabelecido no Artigo Primeiro da Resolução 70 (XV).
7. Propostas e lineamentos para a adoção pelo Comitê de Representantes de um Programa para a conformação progressiva de um Espaço de Livre Comércio da ALADI, segundo estabelecido no Artigo Segundo da Resolução 70 (XV).
8. Proposta de programa com vistas a avançar em uma integração para o desenvolvimento que transcenda o comercial, segundo estabelecido na Resolução 71 (XV).
9. Proposta de ações futuras para a Associação no âmbito dos mandatos definidos na Décima Quinta Reunião do Conselho de Ministros da ALADI.
10. Assuntos diversos.
11. Aprovação e assinatura da Ata da Reunião.